



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, considerando a competência administrativa, para que sejam adotadas as providências necessárias visando **ao corte e retirada de árvores localizadas na Avenida Clóbio Ribeiro Lopes, no bairro Santana III.**

A presente indicação se faz necessária, pois as árvores encontram-se causando transtornos e preocupações aos moradores da região, havendo necessidade de avaliação e intervenção do poder público para garantir maior segurança no local.

Ressalta-se que a situação pode representar riscos à rede elétrica, ao trânsito de veículos e pedestres, além de possíveis quedas de galhos ou árvores, especialmente em períodos de chuva e vento forte.

Diante do exposto, solicita-se a **realização de vistoria técnica e adoção das medidas necessárias com a maior brevidade possível**, visando garantir mais segurança e melhores condições para os moradores da Avenida Clóbio Ribeiro Lopes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello 18 de maio de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB